

ASCUDT - Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes

DR12.01 FUNDAMENTAÇÃO DO SISTEMA

DATA DE APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DO SISTEMA

2013-07-09

VISÃO

Seremos uma instituição de referência a nível regional, na promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Teremos a maioria dos nossos clientes integrados a nível sociocultural, formativo e profissional. Criaremos sinergias e parcerias relevantes para a sustentabilidade organizacional. Criaremos sinergias e parcerias relevantes para a sustentabilidade organizacional. Implementaremos serviços de apoio às pessoas com deficiência e comunidade em geral.

MISSÃO

Apoiar a plena inclusão de todas as pessoas com deficiência na sociedade - Inclusão e cidadania sempre em construção!...

VALORES

Dignidade da Vida Humana: A resolução dos problemas da deficiência não pode passar por uma marginalização plural, por meter os portadores de uma certa diferença num gueto, mas antes promover e proporcionar-lhes uma qualidade de vida digna.

Igualdade de Oportunidades: A todas as partes interessadas devem ser garantidas um tratamento igual sem distinção de ascendência, sexo, raça, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, situação económica ou condição social.

Responsabilidade Social: A responsabilidade social decorre da sua definição estatutária e da sua permanente lógica de ação. O desenvolvimento de atividades e a prestação de serviços aos clientes com deficiência, bem como a construção de equipamentos, obedecem a critérios de sustentabilidade, no respeito pelos princípios ecológicos no sentido do equilíbrio homem/meio contribuindo para uma sociedade mais justa.

Cidadania Ativa: Os princípios organizativos assentam em valores explícitos, tais como: a liberdade, a igualdade, a autonomia, a coesão e a inclusão social no sentido de promover a pessoa com deficiência sob o ponto de vista conjugado do exercício dos seus direitos e do cumprimento dos seus deveres na realização de uma cidadania plena.

Confidencialidade: É um princípio deontológico pelo qual todos os colaboradores se deverão reger, resguardando todas as informações, conhecimentos e dados pessoais dos clientes e todo o "know-how" que a organização lhes proporciona para o eficaz desempenho da sua função, do desenvolvimento eficiente da sua atividade e da garantia da confiança mútua entre as partes interessadas.

Rigor: Como princípio do eficaz e eficiente desenvolvimento das atividades diárias da ASCUDT e da cuidadosa execução das tarefas e registo exato de acordo com os procedimentos pré definidos. O rigor pressupõe a honestidade, a moralidade e o perfeccionismo do profissional face às exigências que o sistema de gestão da qualidade implica.

Privacidade: O direito à privacidade individual deverá ser respeitada entre todos preservando os espaços, bens e tempos afetos ao bem estar dos clientes.

Integridade: Respeitar os deveres e os direitos de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta, utilizando comportamentos, atitudes e ações baseados em princípios morais e éticos que permitam o proliferação de sentimentos de pureza, respeito, união e convivência sã entre todos.

ESTRATÉGIA

Criação de Novos Serviços (Conclusão da construção do Centro de reabilitação profissional; Descentralizar resposta CAO para outros concelhos do distrito de Bragança; Desenvolver departamento de formação profissional; Aproveitar o espaço envolvente ao equipamento para fins agrícolas).

Melhoria dos Serviços existentes (Promover a satisfação de todas as partes interessadas; Melhorar a Comunicação Interna; Aumentar quantidade de clientes para SAD).

Recursos Financeiros (Aumentar o volume de vendas dos produtos artesanais; Aumentar as receitas privadas; Criar rede de mecenas; Aumentar o mix dos proveitos).

Recursos Físicos (Requalificar o espaço do CAO).

Recursos Materiais (Equipar o Centro de reabilitação profissional).

ASCUDT - Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes

DR12.01 FUNDAMENTAÇÃO DO SISTEMA

Parcerias com Entidades Públicas (Aumentar protocolos de cooperação para financiamento com Organizações Públicas; Desenvolver projectos na área da cultura e lazer dos clientes; Manter / criar protocolos de parceria).

Formação e Desenvolvimento (Melhorar competências e aumentar a motivação dos colaboradores; Continuar a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade).

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Luísa Sousa

RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO

Luísa Sousa

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Luísa Sousa